



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 207/2024/CCSA/IFPE

Ementa:
Aprova
Processo
Seletivo
Simplificado
regido
pelo Edital
CCSA/IFPE
nº
17/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicado no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI nº 23518.015566/2024-90 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CCSA/IFPE nº 17/2024, de 11 de julho do corrente ano, que versa sobre os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes com matrícula ativa e servidores/as em efetivo exercício no *Campus* Cabo de Santo Agostinho para o projeto intitulado "IFPE – ALTISSIA", plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2024.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 11/07/2024, às 16:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1293784** e o código CRC **385B2DE2**.